## ATA DA 1º REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2017 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE MOGI DAS CRUZES

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, as nove horas na Sala de Reuniões Dr. Sérgio Nogueira, da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, sito na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, nº 381, Centro Cívico, nesta Cidade, reuniu-se o Conselho de Administração do IPREM de Mogi das Cruzes, para a 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes do exercício de 2017, onde se fizeram presentes os Conselheiros: Alex Albert Morais de Souza, Presidente; Darly Aparecida de Carvalho, Vice Presidente; Nicely dos Santos Campolino, 1ª Secretária; Célio de Lima Franco, 2º Secretário; Felipe Rosa da Silva; Maria das Graças Chrispino do Nascimento; Ricardo Soares Seraphim; Valter José Franco de Carvalho e Liliana Terezinha Gonçalves, bem como a Conselheira Suplente Rosemeire Tonete de Carvalho. O Presidente do Conselho de Administração do IPREM de Mogi das Cruzes, Alex Albert Morais de Souza, agradeceu a presença do Diretor Superintendente do IPREM, José Carlos de Aguiar Calderaro e da Diretora de Previdência, Violeta Athiê, nesta primeira reunião do ano. Com a palavra o Senhor José Carlos de Aguiar Calderaro, novo Diretor Superintendente do IPREM, que justificou a ausência do Senhor Marcus Melo, Prefeito de Mogi das Cruzes eleito para o quadriênio 2017-2020,que compareceria nesta primeira reunião de 2017, a qual foi motivada por um compromisso oficial inadiável, mas que vai receber os integrantes deste Conselho de Administração em seu Gabinete no próximo dia nove de fevereiro (quinta-feira), às quinze horas e trinta minutos; fez um breve relato sobre a economia nacional e os seus reflexos no âmbito do Município de Mogi das Cruzes; sobre a sua carreira profissional até a indicação para ocupar o cargo de Superintendente do IPREM; apresentou alguns projetos que serão retomados, como o Café com os Aposentados, evento mensal para formalizar as aposentadorias agendado para o próximo dia 17 de fevereiro, às oito horas e trinta minutos, no salão do Gabinete do Prefeito; e os trabalhos para aquisição de sede própria para o Instituto; sobre a realização de eleição (trienal) para os Conselhos de Administração e Fiscal; a realização do 1º Jantar dançante do IPREM de Mogi das Cruzes, na sede da Associação dos Servidores Públicos de Mogi das Cruzes, no dia 09 de junho de 2017 (sexta-feira), data esta que já está reservada para o evento; a renovação do Certificado do CPA-10 para aqueles servidores já certificados e também a formalização (já efetivada) com a Caixa Econômica Federal para a realização de curso preparatório para o CPA-10, que será realizado no mês de abril de 2017, provavelmente na semana do dia 17, na Escola de Governo e Gestão, o qual será aberto para servidores de outros Municípios do Alto Tietê; promover atividades para os segurados do IPREM de Mogi das Cruzes como palestras com Instituições Financeiras através de parcerias com a Caixa Econômica Federal, o

dipe PSH DN KC

Banco do Brasil, o PROCON, e a distribuição de cartilhas com conteúdo voltado a educação financeira antes e durante a aposentadoria, implantação de programa pré e pós aposentadoria, com palestras, cursos e acompanhamento pós aposentadoria com saúde, torneios de pesca e outros, para promover a integração entre os segurados e os familiares; sobre a participação dos Conselheiros em cursos e congressos declarou ser favorável, quando indagado pela Conselheira Maria das Graças Chrispino do Nascimento, contudo que o momento econômico atual demanda um pouco mais de critério para efetuar despesas; respondeu ainda que os cursos serão abertos para todos os beneficiários do IPREM de Mogi das Cruzes. O Diretor Superintendente do IPREM, José Carlos de Aguiar Calderaro, que tomou informações junto ao Ministério Público Local sobre a questão envolvendo os comissionados e declarou que o seu ponto de vista é realizar essas substituições (de comissionados por efetivos) paulatinamente, pelos novos concursados. O Presidente do Conselho de Administração do IPREM, Alex Albert Morais de Souza, deixou registrado que este órgão é deliberativo e que, portanto, é necessário o mesmo ser informado de maneira formal e destacou a importância da sincronia destas informações, tendo em vista os últimos acontecimentos envolvendo aposentadorias de segurados da área da educação, pois este Conselho de Administração trabalha em benefício de todos os segurados. A Conselheira Rosemeire Tonete de Carvalho comentou que na gestão anterior da Executiva do IPREM medidas administrativas foram tomadas sem (prévia) consulta deste Conselho e que essas ações resultaram em grande desgaste para os integrantes do Conselho de Administração e também para segurados. O Presidente do Conselho de Administração, Alex Albert Morais de Souza, discorreu sobre a existência de processos de solicitação de aposentadoria de diretores de escola e a falta de sincronia na questão da "assinatura da ata" da última reunião onde ficou deliberado que este Conselho homologará os pedidos de aposentadoria de diretoras que titularizam cargo, ao que a Diretora de Previdência do IPREM de Mogi das Cruzes, Violeta Athiê respondeu que o IPREM só poderá encaminhar os processos de solicitação de aposentadoria após juntar cópia da ata que deliberou pela aprovação desses pedidos, posto que a Procuradora, Dra. Lilian de Freitas tem que emitir parecer, e que isso foi informado aos segurados interessados. Conselheiros sugeriram a normatização de uma tabela de procedimentos e prazos para pedidos de aposentadorias e pensões, como por exemplo, noventa ou cento e vinte dias para aprovação de pedidos de aposentadorias e de sessenta dias para pedidos de pensão, prazo esse contado a partir da juntada de toda a documentação necessária e mais a divulgação destes prazos, a exemplo do que ocorre com os prazos de aposentadorias e pensões no Governo de Estado de São Paulo, que podem levar cerca, de um ano, e que este Instituto é bastante célere na aprovação desses pedidos (aposentadoria e pensão). O Diretor Superintendente do IPREM, José Carlos de Aguiar

telipe PS b

Q~ h

d-

Calderaro informou que será lançado um boletim informativo trimestral ou quadrimestral para informação dos segurados de temas como esse envolvendo prazos; citou ainda que será efetuada a contratação de estagiários, o que já foi deliberado e aprovado por este Conselho de Administração, para agilizar o andamento dos trabalhos no IPREM e também por conta da demanda de serviços que envolve o recadastramento dos servidores ativos. O Presidente do Conselho de Administração do IPREM de Mogi das Cruzes, Alex Albert Morais de Souza agradeceu a presença do Diretor Superintendente do IPREM, José Carlos de Aguiar Calderaro e a Diretora de Previdência do IPREM, Violeta Athiê, que retiram-se da presente reunião, ato contínuo o Senhor Presidente apresentou aos Senhores Conselheiros os documentos e processos constantes da pauta para análise, a saber: leitura das atas da 4ª Reunião Extraordinária realizada em 15 de dezembro e da 12ª Reunião Ordinária realizada em 19 de dezembro de 2016, as quais foram lidas e corrigidas e na sequencia aprovadas por unanimidade; Processo nº 700.103/2016, onde IPREM de Mogi das Cruzes através do Ofício nº 177/16 encaminhou cópia da Decisão do Supremo Tribunal Federal, relatada pelo Ministro Luís Roberto Barroso e que cassou a decisão da Justiça de Santa Catarina que tinha contemplado na aposentadoria especial professores em diversos cargos administrativos, bem como cópia apensa do Processo nº 35.766/16, iniciado através do Ofício nº 294/2016, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, o qual foi encaminhado para o Diretor Superintendente do IPREM, José Carlos de Aguiar Calderaro para ciência; Processo nº 700.233/2016, onde o IPREM de Mogi das Cruzes através do Ofício nº 350/2016 encaminhou cópia do Ofício nº 4.940/16 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e referente a consulta TC 017688/026/16 e que trata da concessão de aposentadoria especial para ocupantes de cargo de direção, o qual foi encaminhado para o Diretor Superintendente do IPREM, José Carlos de Aguiar Calderaro, para ciência; Processo nº 700.248/2016, proveniente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que encaminha ao IPREM de Mogi das Cruzes cópia do Processo TC 001542/989/16 e que apresenta um Balanço Geral do Exercício de 2016, do qual foi dada ciência a todos os Conselheiros e segue para ciência do Diretor Superintendente do IPREM de Mogi das Cruzes, Processo nº 700.282/2016, onde o IPREM de Mogi das Cruzes através do Ofício nº 391/16 encaminha boleto referente as inscrições de Conselheiros para participação no 4º Congresso Brasileiro de Conselheiros dos RPPS's, promovido pela ABIPEM - Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, realizado em Brasília – DF, entre os dias 23 a 25 de novembro de 2016, o qual foi aprovado por unanimidade e sem ressalvas; Processo nº 700.284/2016, onde o IPREM de Mogi das Cruzes através do Ofício nº 389/16 encaminha boleto referente aquisição de seis passagens aéreas para participação no 4º Congresso Brasileiro de Conselheiros dos RPPS's, promovido pela ABIPEM - Associação Brasileira de Instituições de Previdência

Estaduais e Municipais, realizado em Brasília - DF, entre os dias 23 a 25 de novembro de 2016, o qual foi aprovado por unanimidade e sem ressalvas Processo nº 700.287/2016, onde o IPREM de Mogi das Cruzes através do Ofício nº 390/2016 encaminha boleto referente a duas diárias (estadia de hotel) para hospedar os servidores que participaram do 4º Congresso Brasileiro de Conselheiros dos RPPS's, promovido pela ABIPEM -Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, realizado em Brasília - DF, entre os dias 23 a 25 de novembro de 2016, o qual foi aprovado por unanimidade e sem ressalvas; Processo nº 700.304/2016, onde a servidora Rosa Maria Pitta Oliveira, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, jornada de 40 horas, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, o qual foi devolvido ao IPREM, para juntada de certidão atualizada e demais providências; Processo nº 700.308/2016, onde a servidora Maria Cecília Pereira, ocupante do cargo de Professora I de Ensino Fundamental, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação requer aposentadoria voluntária por idade com fundamento no artigo 5°, § 1°, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar nº 35/05 atualizada, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 02/17 foi aprovado por unanimidade e sem ressalvas; Processo nº 700.313/2016, onde o servidor Benedito Ferreira da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo, respondendo pelo cargo de Escriturário III, lotado no Departamento de Obras e Edificações, da Secretaria Municipal de Obras, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 81-A da Lei Complementar nº 035/05 atualizada, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 08/17, foi aprovado por unanimidade e sem ressalvas; Processo nº 700.316/2016, onde a servidora Mari Luci Vergilino Garcia Missiato, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, jornada de 40 horas, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, reguer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05 atualizada, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 011/17, foi aprovado por unanimidade e sem ressalvas; **Processo nº 700.322/2016,** onde a servidora Renata Tadeu Mercúrio, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, jornada de 40 horas, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição com fundamento no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05 atualizada, o qual lido e achado em termos foi aprovado por unanimidade e sem ressalvas; Processo nº 700.324/2016, onde a servidora Deise Rodrigues dos Santos, ocupante do cargo de Psicopedagoga, jornada de 30 horas, lotada na Coordenadoria do CAIC da Secretaria Municipal de Educação requer aposentadoria voluntária por idade, com fundamento no artigo 5º, § 1º, inciso III, alínea "b" da Lei

Letipe K

Complementar nº 035/05 atualizada, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 13/17 foi aprovado por unanimidade e sem ressalvas; Processo nº 700.325/2016, onde a servidora Cláudia Aparecida Lopes Aguiar, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, jornada de 40 horas, lotada na Supervisão de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05 atualizada, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 14/17 foi aprovado por unanimidade e sem ressalvas; Processo nº 700.002/2017, onde a servidora Maria Lindomar Donizeti de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento da Educação, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05 atualizada, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 15/17 foi aprovado por unanimidade e sem ressalvas; Processo nº 700.004/2017, onde o senhor José Peterson de Lima, requer o pagamento de pensão pelo falecimento de sua esposa, a servidora municipal Ana Célia Lopes de Sousa Lima, com fundamento no artigo 15 e seguintes da Lei Complementar nº 035/05 atualizada, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 16/17 foi aprovado por unanimidade e sem ressalvas; **Processo** nº 700.006/2017, onde a senhora Maria Ocília da Silva, requer o pagamento de pensão pelo falecimento de seu esposo, o segurado do IPREM Valomiro Emídio da Silva, com fundamento no artigo 15 e seguintes da Lei Complementar nº 035/05 atualizada, o qual lido e achado em termos e com fundamento no Parecer nº 19/17 foi aprovado por unanimidade e sem ressalvas; **Processo nº 700.007/2017**, onde a servidora Nair Teresinha Baldez do Amaral de Morais, ocupante do cargo de Diretora de Escola Municipal e respondendo pelo cargo de Diretora de Departamento, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05 atualizada, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 07/17 foi aprovado por unanimidade e sem ressalvas: Processo nº 700.010/2017, onde a servidora Célia Regina Gonçalves da Cruz, ocupante do cargo de Professora II de Ensino Fundamental, jornada de 40 horas, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição com fundamento no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05 atualizada, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 018/17 foi aprovado por unanimidade e sem ressalvas; Processo nº 700.011/2017, onde o IPREM de Mogi das Cruzes através do Ofício nº 010/2017 encaminha solicitação de reserva parà aquisição de material de expediente, o qual lido e achado em termos e em consonância. com o Parecer nº 017/2017, foi aprovada a despesa por unanimidade e sem ressalvas; Ofício nº 024/17, onde o IPREM de Mogi das Cruzes encaminha para ciência o

Fotipe PS 61

Demonstrativo Financeiro de despesa empenhada por período e relatório do mês de dezembro de 2016, totalizando R\$383.036.145,99 (trezentos e oitenta e três milhões, trinta e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos), o qual lido e achado em termos foi aprovado por unanimidade; Ofício nº 016/2017, através do qual o IPREM de Mogi das Cruzes encaminha resumo da folha de pagamento do mês de dezembro e da segunda parcela do 13º salário, relatório de aposentadorias e pensões concedidas em novembro de 2016, do qual foi dada ciência e aprovado por unanimidade; Processo nº 700.312/2016, onde o Conselho de Administração solicita a verificação de custo de palestra com a Dra. Magadar Briquet, sendo que após os tramites e ainda sobre as últimas decisões iudiciais e deliberações deste Conselho de Administração no último mês de dezembro de 2016, foi deliberado pela não realização de palestra e, portanto, o seu arquivamento por unanimidade e sem ressalvas; a Diretora de Previdência do IPREM de Mogi das Cruzes comunica à Presidência deste Conselho de Administração, por email, que a ABIPEM -Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais realizará no próximo mês de março, entre os dias 08 e 10, na cidade de Florianópolis (SC), o 29º Seminário Nacional de Previdência Social, para saber se há interesse em participação neste evento, contudo verificou-se que ainda não consta a programação na página eletrônica da Instituição e que somente após a disponibilização da programação será deliberado sobre a participação (ou não) de Conselheiros nesse Seminário. A Conselheira Suplente Rosemeire Tonete de Carvalho pediu a palavra e após uma breve explicação sobre a adesão dos docentes à nova jornada de trabalho docente, após a homologação da Lei Complementar nº 105/14 que alterou a Lei complementar nº 30/04 (Estatuto do Magistério), manifestou sua preocupação quanto ao amparo legal adotado pelo IPREM de Mogi das Cruzes quando à concessão de aposentadoria na jornada anterior dos docentes. Diante disso, foi solicitado a expedição de oficio ao IPREM de Mogi das Cruzes para que apresente a fundamentação legal para a carta de renúncia da nova jornada que o docente apresenta no momento da solicitação de aposentadoria, já que não se trata de alteração de cargo, mas sim de jornada semanal de trabalho, ao que foi deliberado e aprovado por unanimidade a expedição de ofício ao IPREM solicitando informações sobre essa questão. Nada mais a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho de Administração do IPREM de Mogi das Cruzes, Alex Albert Morais de Souza, deu por encerrados os trabalhos da presente reunião às doze horas e quinze minutos e para ficar registrada, eu, Nicely dos Santos Campolino, primeira secretária, lavrei/a competente ata, de forma resumida, a qual segue assinada por todos os Conselheiros presentes.

ALEX ALBERT

DARLY NI

NICELY CÉLIO

FELIPE EELIPER

MARIA DAS GRAÇAS

RICARDO

VALTER

LILANA

ROSEMEIRE